



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 543 ao PLP 108/2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem como finalidade assegurar que as Fundações de Apoio recebam o mesmo tratamento tributário já conferido pela LC nº 214/2024 às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs, no tocante ao IBS e à CBS.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)

